



# Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

**PORTARIA Nº 575, DE 21 MAIO DE 2019.**

Concede licença sem vencimento a Servidor Público.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere o art. 72, IX e 100 II "a", da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

**Considerando:**

- O requerimento da Servidora **KEILA LOPES CANÇADO**, de protocolo nº 4.931, datado de 13 de maio de 2019, que foi deferido o pleito;
- O disposto no art. 82, II, c/c art. 86, da Lei Complementar nº 12, de 06 de março de 2007.

Resolve:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **KEILA LOPES CANÇADO**, CPF 103.252.856-75, efetiva do cargo de **SERVIÇOS GERAIS**, licença sem vencimento a partir de 29 de maio de 2019, pelo período de até 02 (dois) anos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DE  
**IGARATINGA**  
TRANSFORMANDO O TEMPO EM QUALIDADE DE VIVIMENTO  
REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 21 de maio de 2019.

**RENATO DE FARIA GUIMARÃES**

**PREFEITO MUNICIPAL**